



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Câmara

Expediente Cesar Boaventura
Secretaria Executiva

LEI Nº 4.794, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, a Rua "G" do Loteamento Vila Juá, início na Rua 01, sentido Norte/Sul, no Bairro Logradouro, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).//////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Herbert de Morais Bezerra
Coautoria: José Nivaldo Cabral de Moura